



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Estagiários** a serem admitidos para atuação na **Prefeitura Municipal de Tunápolis SC**, nas Secretarias Municipais, na área administrativa, conforme necessidade e interesse dessas, observada as normas e procedimentos deste Edital.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Prefeitura Municipal de TUNÁPOLIS – SC

Rua João Castilho, **nº 111**, centro, CEP: 89.898-000 – TUNÁPOLIS SC

Data: As inscrições dar-se-ão no período de **28 de Julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, das 07h30min às 11h30min e das 13h15min às 17h15min.**

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa de estágio é de **4 horas diárias** para estudantes de **nível superior, na área de Gestão/Admistração e ou Contabilidade.**

Remuneração:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxilio
Ensino superior da área de Gestão e ou Contabilidade	20 horas semanais	R\$ 617,25

Requisitos:

- a- Ter 16 anos completos ou mais;
- b- Estar cursando curso superior na área de Gestão e ou Contabilidade.**

Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG, CPF;
- b) Histórico de notas da Graduação/Curso frequentado;
- c) Cópia do comprovante de residência;
- d) Uma (1) foto 3x4.



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Segunda Etapa: análise de notas/médias das disciplinas frequentadas pelo pretendente a vaga de estágio;
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída.
- d) Prevalecendo o empate terá preferência o candidato com maior idade.
- e) A divulgação do resultado será no dia 16 de Agosto de 2017.

3. VIGÊNCIA

O período de vigência de que trata este edital será para 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda poderá ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. A seleção de que trata este edital terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.4. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Tunápolis SC, 28 de Julho de 2017.

.....
RENATO PAULATA
PREFEITO MUNICIPAL

.....
EGON INÁCIO BIEGER
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINAN.PLANEJ.